

(aspecto formal) e a importância desse conteúdo levando em consideração o *quantum* de aperfeiçoamento e/ou evolução carreada pelo mesmo para a área de conhecimento da pesquisa (aspecto material).

Para tal, comparou-se os métodos de pesquisas convencionais e não convencionais, suas interações com as pesquisas na área jurídica e a qualidade de conteúdo resultante de suas observações.

Abstract

The purpose of this study is to present the existing relations between the methodological appropriateness and the quality of content, in relation to legal research and the reporting of its results.

The quality of the content of the research product is directly affected by the language in which it is communicated (formal aspect) and the importance of this content, taking into consideration the *quantum* of improvement and/or the evolution that this content brings to the area of knowledge of the research (material aspect).

For this purpose, a comparison was made between conventional and non-conventional research methods, their interactions with research in the area of law, and the quality of the content resulting from its observations.

1. Aprumo metodológico e relato da pesquisa (convencional ou não-convencional).....

A qualidade de conteúdo do produto resultante de uma pesquisa está afeita diretamente à linguagem utilizada para sua comunicação (aspecto formal) e a importância desse conteúdo levando em consideração o *quantum* de aperfeiçoamento e/ou evolução carreada pelo mesmo para a área de conhecimento da pesquisa (aspecto material).

Estes dois aspectos, considerados juntos ou individualmente, ou são escolhidos pelo pesquisador ou são determinados pela “academia” (Banca, Professor de Disciplina, Empresa Editorial, etc.).

Assim, tendo por objeto o estudo do produto resultante de uma pesquisa e considerando a qualidade de conteúdo que deve acompanhar o mesmo e tendo em vista os métodos e técnicas, genéricas ou específicas, desenvolvidas ou determinadas pelo/pela pesquisador e/ou “academia”, para a elaboração de uma pesquisa, pretendemos no presente estudo, utilizando-nos do método predominantemente indutivo e a técnica essencialmente bibliográfica, determinar as relações existentes entre a metodologia (desenvolvida ou determinada) e a qualidade de conteúdo do produto resultante, conforme se utilize as técnicas de pesquisas dos tipos *convencional* ou *não-convencional*.

“Um rápido exame em produtos acadêmicos oriundos dos cursos jurídicos” (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado), “revela que o conteúdo e sua lógica alcançariam patamares mais elevados de qualidade se os pesquisadores e seus orientadores tivessem tido mais aprumo metodológico”, afirma Pasold.¹

Aprumo metodológico que se consegue mediante a aplicação, na pesquisa, de métodos e técnicas, genéricas ou específicas, desenvolvidas ou selecionadas pelo pesquisador, de forma que o produto final obtido, considerado tanto em seu aspecto formal quanto no de conteúdo, tenha a qualidade esperada, e venha a se constituir em um instrumento eficaz e confiável para aqueles que dele queiram se utilizar no intuito de esclarecer e/ou ampliar os conhecimentos da área pesquisada ou de outras áreas.

Falar, genericamente, da qualidade de um produto de pesquisa, implica em falar tanto da qualidade desse produto no que concerne ao seu aspecto metodológico, formal, quanto da qualidade de seu conteúdo, material.

Ao aspecto metodológico, formal, estão ligados, o relato dos resultados, ou seja, a comunicação dos mesmos ao interlocutor do pesquisador, e a linguagem com que se os comunica.

Para a doutrina dominante², a comunicação entre pesquisador e interlocutor, deve ser impessoal, objetiva, precisa, consistente, a mais didática possível, isenta de qualquer ambigüidade, devendo-se afastar do campo científico pontos de vista pessoais que deixem transparecer impressões subjetivas.

Segundo Feitosa³, “ao redigirem um texto técnico, pesquisadores e cientistas costumam atribuir maior importância à parte do trabalho que trata de dados e dos resultados desses dados, esmerando-se nos detalhamentos” não bastando, que esses dados sejam científicos, mas sim, que pareçam científicos. “É um prejuízo que recai no processo comunicativo”, acrescenta.

Magda Soarez e Ivani Fazenda, educadoras, dividem a pesquisa em duas modalidades: a *convencional* e a *não-convencional*.

Ivani chama de “*convencionais* as teses onde os pesquisadores têm por hábito radicarem-se por trás de suas fichas e apontamentos bibliográficos e evadirem-se para uma outra época que não a sua”.⁴

Para Magda, “as pesquisas chamadas *convencionais* podem ser definidas, de forma bastante superficial e talvez até simplista, como aquelas que se fundamentam em dados empíricos processados quantitativamente, coletados e trabalhados com *objetividade* e *neutralidade*, a partir de um referencial teórico” de onde o “pesquisador levanta hipóteses e testa essas hipóteses”.⁵

Nesta modalidade de pesquisa *convencional*, diz Magda, o discurso é fundamentalmente dissertativo, a linguagem impessoal, onde o pesquisador, buscando a indeterminação do sujeito, esconde-se atrás de formas sintáticas que realçam o objeto, como no caso da passiva pronominal (levantaram-se as hipóteses) ou no caso da passiva analítica que deixa oculto o agente (foram encontrados os seguintes resultados).⁶

Dessa forma, o papel do locutor (aquele que fala) é atribuído aos dados, não ao pesquisador, de forma que os dados é que revelam. O pesquisador deve dissimular-se, ocultar-se, buscando laboriosamente, não interferir, porque deve ser objetivo e neutro⁷ (ainda que tenha sido ele quem captou, selecionou, capturou e sob ótica própria, adaptou o texto, adequando-o ao tema).

Nessa despersonalização, acrescenta Magda, predomina não o “eu”, mas o “ele”. Não a primeira pessoa, mas a terceira. O “eu” pesquisador deve ficar ausente, pois o que interessa é o referente que ele investiga; é o objetivo que tem que aparecer. O interlocutor (destinatário da pesquisa) são os “pares” do pesquisador. E sua filiação é, fundamentalmente, o mundo acadêmico, a comunidade científica.⁸

Na ocasião da realização de trabalhos científicos, a orientação inicial recebida é que, no que concerne à apresentação dos resultados, a pesquisa deve ser do tipo *convencional*, de forma que, ainda que o acadêmico/pesquisador tenha idéia própria a respeito do tema abordado, só poderá externá-la na medida em que construisse sua idéia através de afirmações esparsas de doutrinadores e estudiosos, mesmo que, posteriormente se viesse verificar que estava o pesquisador com a razão.

Entende a Academia que só se pode “criar conhecimento” por ocasião da elaboração da tese de Doutorado, e após ser laureado com o título de “doutor”. Um “doutor”, no campo científico, pode ter idéias próprias, opiniões próprias; um acadêmico, em sua Monografia, e um mestrando, em sua Dissertação, não podem.

Assim, expressões como “acreditamos que”, “esperamos que”, são proibidas e devem ser eliminadas, porque ao pesquisador não era permitido esperar nem acreditar nada, por mais que entendesse do assunto ou gênio que fosse.

Para “dizer” o conteúdo que “sabe”, o pesquisador precisa fazê-lo através das palavras fracionadas de outros, adaptá-las ao que queria dizer, e só então escrever, de forma impessoal, o que queria e já se sabia “dizer”, desde o início.

O que é uma pena! As “amarras” do tipo: “o que aqui você ‘disse’ pode ser dito em uma Tese de Doutorado, não em uma Dissertação; dizer você pode, mas não neste momento”, - impedem muitas idéias inovadoras.

Se esse pesquisador não vier a freqüentar um curso de doutorado, aquilo que ele não “disse” porque “não podia dizer”, pode vir a se perder.

Perde o pesquisador, que, forçosamente, se sente impotente ante uma exigência metodológica, posto que se sabe capaz, se sente capaz, mas não pode produzir, porque a metodologia adotada pela “academia” não lhe permite.

Além do fato de poder ocorrer que, tempos ou anos após, outros dirão o que ele queria dizer, e “levarão os louros” por aquilo que ele sabia e não pôde “dizer”.

Neste contexto, perde o conhecimento como um todo.

Segundo Magda⁹, os novos conceitos da dialética que apontam movimentos de ida e vinda entre teoria e prática, levam a uma nova concepção da metodologia de pesquisa, denominada de pesquisa *não-convencional*, que, *negando a possibilidade de neutralidade e de objetividade, admitem o pesquisador como locutor* que, então, já não é uma terceira pessoa, “ele”, o “dado”, mas sim, o pesquisador-eu, que assume o papel daquele que revela.

Magda questiona¹⁰: “quando a pesquisa tem por objetivo a produção de uma dissertação ou tese, cria-se uma ambigüidade na interlocução: os interlocutores são os parceiros na pesquisa, ou a academia que avalia e julga a pesquisa?”.

Nesta modalidade de pesquisa, a não-convencional, onde se busca deixar que a prática fale de si mesma, os “interlocutores privilegiados seriam os próprios pesquisados, aqueles que ‘participam’, aqueles com que e por quem uma ‘ação’ é deflagrada, aqueles que informam e desvelam”, havendo, assim uma mudança de locutor e de interlocutor, uma vez que atribui aos pesquisadores o papel de locutores: “quem fala, quem revela, somos ‘eu’ e ‘você’; não propriamente ‘nós’, mas o ‘eu’, pesquisador, junto com o ‘vocês’, pesquisados, produzindo juntos o conhecimento”.¹¹

Dessa forma, continua Magda¹², “o conhecimento é construído coletivamente: sou eu, somos nós que construímos o conhecimento, não há quem construa o conhecimento para que os outros o adquiram. Essas novas concepções trazem, como disse, um novo momento no *continuum* do convencional ao não-convencional...”.

Um novo momento que considera a subjetividade como fonte de informação. Ou seja: no *continuum* do convencional ao não-convencional, partimos da *neutralidade pretendida*, passamos à *não-neutralidade reconhecida*, ou até *suportada*, para chegarmos à *não-neutralidade valorizada*. A não-neutralidade valorizada é o reconhecimento do “eu” como objeto de pesquisa possível, porque, na verdade, o “eu” somos “nós”.

Nesse *continuum* “do convencional ao não-convencional, partimos do pesquisador que se oculta e delega aos dados a locução, passamos ao pesquisador que assume a locução, buscando a parceria dos pesquisados e chegamos ao pesquisador que se reconhece como individualidade, que se dissolve construindo o coletivo com os outros, em compromisso, em solidariedade, em cumplicidade com os outros”.

E vemos que o *interlocutor* se amplia: não são apenas os pares da “academia”, não só os participantes da pesquisa, mas todos, todos aqueles que constroem a História, o conhecimento. E esse interlocutor impõe e permite um novo *gênero*, caracterizado pela libertação de normas e regras de estruturação e de estilo acadêmicos.¹³

Um gênero que redunde em um produto em que o autor é parceiro dos seus teóricos, libertando-se de frases pesadas, cheias de notas de rodapés, crivadas de citações que parecem colcha de retalhos. Produto no qual o pesquisador, após ler o referencial dos pesquisados, liberta-se do mesmo e produz um texto que é seu, próprio, onde se coloca por inteiro, resultando em teses em que, “às vezes, a poesia se mescla com a prosa e onde se alternam as teorias do conhecimento científico com as coisas do senso comum. Nesse processo, a construção do conhecimento se faz na sua totalidade, na sua proposta mais plena, na sua interdisciplinaridade”.¹⁴

“Nenhum autor é sozinho”, afirma Ivani. “Todo autor é *parceiro*, nem que seja apenas de seus teóricos. Quando você lê o meu texto, ou o

texto de um colega, você se transporta. Quando eu leio Magda Soares, eu me leio nela e cada interlocução que se estabelece entre ‘eu’ que escrevo e ‘eu’ que leio é algo muito bonito”.¹⁵

Para que o conteúdo de uma obra seja científico, não precisa parecer científico. A aparência de cientificidade do conteúdo não melhora a sua qualidade material. Ao contrário, restringe sua compreensão, uma vez que essa aparência limitará o acesso pleno ao conteúdo da obra àqueles que dominam a linguagem científica.

Como exemplo prático de utilização da metodologia não-convencional podemos citar a obra de Pasold, *Prática da pesquisa jurídica*¹⁶, onde o ilustre Mestre e Cientista do Direito, em um texto onde afirma existir “efetivamente, uma relação direta e imediata entre o rigor metodológico e a qualidade do produto científico gerado numa determinada pesquisa”¹⁷, devendo ser observado maior rigor na utilização do método e da técnica adequados, quebra a impessoalidade e a neutralidade ao longo do mesmo, assumindo, com os seus pesquisados, o papel simultâneo de locutor e de interlocutor, resultando em uma obra compreensível por todos, sem demérito na cientificidade e na qualidade material e formal de seu conteúdo.

2. A interação entre as pesquisas: convencional e não-convencional

Na sua trajetória de pesquisadora, observa Magda, “coexistiram a convencionalidade e a não-convencionalidade, tanto desenvolvi pesquisas ditas ‘convencionais’ quanto pesquisas ditas ‘não-convencionais’ - pesquisas participantes, pesquisas-ação, pesquisas de natureza etnográfica”.¹⁸

Com esta assertiva, Magda especifica os tipos de pesquisa que considera do tipo não-convencional.

Quando a própria “academia”, por exemplo, exige uma metodologia cuja técnica seja a de pesquisa estritamente bibliográfica, pode-se subentender que essa metodologia, por não se enquadrar nos tipos

de pesquisa não-convencionais apontados por Magda e Ivani, seja do tipo convencional de pesquisa na qual, segundo as educadoras, o discurso é fundamentalmente dissertativo, a linguagem impessoal, em que o pesquisador esconde-se atrás de formas sintáticas que realçam o objeto e deixam indeterminado o sujeito.

Onde o papel do locutor (aquele que fala) é atribuído aos dados, não ao pesquisador, devendo este dissimular-se, ocultar-se, buscando laboriosamente, não interferir, porque deve ser objetivo e neutro¹⁹, ficando o “eu” ausente, aparecendo apenas o referente que ele investiga.²⁰

“Todo relatório deve apoiar-se numa redação clara, precisa, objetiva e consistente. A precisão é atendida quando o autor procura traduzir em cada palavra, ou oração, exatamente o pensamento que deseja transmitir. A objetividade será alcançada pelo tratamento dos assuntos de maneira direta e simples, com lógica e continuidade no desenvolvimento das idéias. A finalidade do relatório é transmitir com exatidão o desenrolar da pesquisa, suas limitações, descobertas, análise dos dados, interpretações, conclusões e recomendações” observa Martins.²¹

Segundo Bebber ²², não existe um modelo único, para um plano padrão. Cada assunto de acordo com a sua natureza determina o plano que inicialmente lhe é mais condizente, podendo este sofrer alteração no desenvolver da pesquisa e no avanço dos estudos, se curvando às evidências que a realidade impuser.

No desenvolvimento do trabalho científico, às vezes para se alcançar os resultados esperados ou as soluções, é preciso mudar de método e de técnica.²³

Observa Magda que convencional ou não-convencional “não se refere propriamente à metodologia de pesquisa, mas sim à maneira como as pessoas vêem a metodologia, podendo ambas coexistirem. Não é absurdo dizer que todas as metodologias de pesquisa são válidas e importantes, tudo dependendo do objeto da pesquisa e das opções do pesquisador.²⁴

Neste estudo, que trata da qualidade de conteúdo, essa qualidade deve ser considerada em seus dois aspectos: formal e material.

O relato dos resultados, ou seja, a comunicação dos mesmos e a linguagem com que se os comunica, está diretamente ligado ao aspecto formal.

A qualidade do produto obtido na pesquisa, considerando a importância desse conteúdo levando em consideração o *quantum* de aperfeiçoamento e/ou evolução o mesmo carrega para a área de conhecimento da pesquisa, está diretamente ligada ao aspecto material.

A linguagem, enquanto instrumento de comunicação, segundo Salvador ²⁵, pode desempenhar distintas funções, sendo principais as seguintes: *função expressiva* (adequada à comunicação ou expressão de emoções, sentimentos ou vivências psicológicas); *função persuasiva* (adequada ao discurso retórico que pretende atuar sobre a vontade para dirigir a conduta dos homens) e a *função informativa* (adequada à transmissão de conhecimentos e informações). A linguagem-comunicação, com respeito às formas de expressão, pode revestir-se, ora de caráter coloquial (próprio da linguagem comum), ora de caráter literário (enquanto tem em vista objetivos estéticos) e ora de caráter técnico (característico de linguagem científica).

Acrescenta que a linguagem científica nada tem de expressiva ou persuasiva, no sentido indicado, sendo, portanto, informativa e técnica, de ordem cognoscitiva e racional, firmada em dados concretos, a partir dos quais analisa e sintetiza, argumenta e conclui.

“Enquanto a linguagem literária agrada pela elegância e pela evocação dos valores estéticos, a científica deve esclarecer por força dos argumentos”.²⁶

Segundo Rey ²⁷, “a voz passiva e o uso de pronomes no plural para designar uma só pessoa são recursos que traduzem a modéstia do autor. A formulação da frase na primeira pessoa do singular é embaraçosa para quem escreve”.

No entanto, continua, “esse escrúpulo choca-se por vezes com a clareza do texto, que merece um reexame para ver se convém ou não usar a primeira pessoa do singular”, o que indica que, em alguns casos, a utilização da linguagem impessoal pode vir em desencontro à qualidade do conteúdo.

3. A qualidade de conteúdo (formal e material), e o relato de seu trabalho, na pesquisa jurídica.....

Para as ciências, cujas leis permanentes (leis da física e da química, por exemplo) são formuladas em função de fatos que se verificam, e que declaram apenas o que acontece, sem intervenção da vontade humana, toda pesquisa deverá ser devidamente relatada através da linguagem aqui entendida como do tipo *convencional*, onde o locutor deve ser “os dados” e não o pesquisador, buscando este não interferir nos mesmos, porque deve ser neutro e objetivo, pois o que interessa é o referente que ele investiga.

É o objetivo que tem que aparecer, posto que a filiação do pesquisador é, fundamentalmente, o mundo acadêmico, a comunidade científica. Aqui, na linguagem, deve predominar não a primeira pessoa, o “eu”, mas a terceira, o “ele”; em que o “eu” pesquisador deve ficar ausente.

No caso da Ciência Jurídica, - que tem como objeto o Direito, este considerado no seu aspecto fático-axiológico-normativo, cuja “lei”, por esse mesmo aspecto, está em constante aperfeiçoamento, em função da Consciência Jurídica social predominante em cada época, a linguagem pode ser mais flexível, uma vez que os valores considerados nessa “lei”, são valores sociológicos-culturais, o que faz com que, qualquer pesquisa que se faça nessa ciência, ainda que não se aproxime completamente de todos os tipos de pesquisas apontadas por Magda e Ivani como *não-convencionais*, tem perfeita identificação com uma delas, a pesquisa de natureza etnográfica, que tem por um dos objetos, o estudo dos valores de um povo.

Além do mais, sendo a Ciência Jurídica uma ciência que ao mesmo tempo em que operacionaliza seus dogmas, filosofa sobre os mesmos, o trabalho científico, como condição da sua própria operacionalidade, pressupõe o trabalho da Filosofia.²⁸

E o trabalho filosófico não tem compromisso com a cientificidade.

Assim, entendemos que, no que se refere à pesquisa jurídica, não havendo detrimento no que concerne à clareza do texto, a linguagem utilizada pode ser expressiva, e estar, simultaneamente, revestida

de características científicas e coloquiais, resultando pesquisas onde “se alternam as teorias do conhecimento científico com as coisas do senso comum”, resultando um processo onde a construção do conhecimento, na sua proposta mais plena, se faz na sua totalidade.²⁹

Afinal, o Direito, objeto da Ciência Jurídica, deve representar o senso comum.

Dessa forma, entendemos que no âmbito da Ciência Jurídica, considerando-se o aspecto formal da qualidade de conteúdo, podem coexistir as pesquisas dos tipos *convencional* e *não-convencional*.

Sob a qualidade de conteúdo no seu aspecto Material, observamos que o fato de algumas “academias” não considerarem que possam o Acadêmico e o Mestrando, terem cada qual opinião própria nas suas pesquisas, pode levar ao empobrecimento da qualidade desse tipo de conteúdo, e, em conseqüência, ao empobrecimento do conhecimento do Direito considerado em sua totalidade, uma vez que, parece-nos, apenas os “doutores” podem criar novos conhecimentos.

Se esse tipo de entendimento prevalecesse ao longo da história, muito do conhecimento da humanidade poderia ter sido desperdiçado.

Parte dos grandes filósofos e cientistas, ainda com pouca idade, foram pioneiros naquilo que “descobriram”. E naquilo que “disseram”.

Devemos nos lembrar que Mozart, aos seis anos de idade, já havia composto sua primeira sinfonia; Leibniz e Adorno, ao 20 anos, Hume aos 23 anos, e Schopenhauer, aos 25 anos, eram Doutores; Hegel, aos 20 anos, era laureado com o grau de Magister Philosophiae.

Recentemente (25 a 30.06.2001), os órgãos brasileiros de imprensa falada divulgaram que um jovem brasileiro de vinte anos, estudando nos Estados Unidos, naquele país, doutorou-se na área de computação e informática.

Se estudasse no Brasil, e prevalecendo esse entendimento, sua evolução relativa ao conhecimento, poderia ter sido limitada.

Se o Acadêmico ou o Mestrando intencionarem pesquisar sobre algo que resultará em conteúdo novo, cabe à “academia” analisar previamente a capacidade de pesquisa e desempenho do pesquisador.

O que leva ao questionamento: e se a “academia” não tiver elementos suficientes para avaliar a capacidade de pesquisa e desempenho do pesquisador?

Está em suas mãos dar um voto de confiança ao pesquisador. Se confiar, deve alertá-lo do risco de não conseguir seu intento, mas, ao mesmo tempo, deve incentivá-lo para que o persiga, ajudando-o naquilo que puder.

Sobre este ponto, Pasold, falando sobre a produção de Monografia de final de curso, observa que, “neste tipo de trabalho não se exige originalidade nem criatividade, mas se Você se sentir cientificamente seguro apresente contribuições inovadoras à comunidade jurídica”.³⁰

Acrescenta que pode-se considerar científico aquele trabalho no qual se verifica que o pesquisador cumpriu os paradigmas básicos da Ciência Jurídica: lógico, axiológico e metodológico.³¹

Deve-se considerar que, ainda que um pesquisador não comprove o que objetivava comprovar, ele amadurece como pesquisador, além de trazer ao mundo do conhecimento, matéria específica sobre tema novo, que vai servir, para outro pesquisador, de início ou de embasamento para um futuro aprofundamento específico do tema pesquisado, em área afim ou não-afim à da pesquisa.

O que engrandece também a “academia”.

Dessa forma, pode-se dizer que mesmo a pesquisa, cujos objetivos, ao final, não foram alcançados, tem sua valia. O que leva ao questionamento: tem mais serventia a pesquisa do Acadêmico ou do Mestrando no sentido de se aprofundar em um conhecimento que já está no mundo, ou se aprofundar em um conhecimento oriundo do estudo de tema novo? Qual o parâmetro, qual a medida, deve ser usada para se avaliar a qualidade de conteúdo, no aspecto material, desses dois produtos?

Para que o conteúdo de uma pesquisa tenha qualidade formal, é necessário que seu relato se faça através de uma redação clara, precisa, consistente e objetiva. O que pode ser obtido, utilizando-se tanto a linguagem definida por Magda e Irani como indicada para os relatos das pesquisas convencionais quanto a indicada para o relato das pesquisas não-convencionais.

Se o tema do produto científico que se deseja obter é relacionado às ciências de leis consideradas permanentes, a linguagem deve ser convencional; se o produto científico é relacionado às ciências cujos dogmas sofrem a intervenção humana, como a Ciência Jurídica, entendemos que a opção de relato pode ficar a cargo do pesquisador ou da “academia”.

Para que o conteúdo de uma pesquisa jurídica tenha qualidade material, é necessário que o mesmo traga o aprimoramento e/ou evolução do conhecimento jurídico, da área específica ou do conhecimento como um todo.

Haverá maior evolução no conhecimento jurídico e maior qualidade de conteúdo no seu aspecto material, se o conteúdo da pesquisa trazer “novidade”. Se o pesquisador “criar”. E neste caso, o pesquisador não precisa ser Doutorando ou Doutor. Pode ser o Acadêmico de Direito através de sua Monografia ou o Mestrando por meio de sua dissertação, quando bem orientados pela Academia, e se estes der liberdade para tal.

Como o método e a técnica utilizados em uma pesquisa, juntos ou individualmente, ou são escolhidos pelo pesquisador ou são determinados pela “academia”, essa escolha ou determinação influirá diretamente na qualidade do produto final da pesquisa.

Em se tratando de uma pesquisa na área jurídica, essa escolha ou determinação influi diretamente na relação existente entre o apuro metodológico e a qualidade de conteúdo, considerada esta em seus dois aspectos: formal e material.

Notas Bibliográficas

- 1 PASOLD, Cesar Luiz. *Prática da pesquisa jurídica: idéias e ferramentas úteis para o pesquisador do direito*. Florianópolis: OAB/SC Editora, 2001, 5 ed., p.19/20.
- 2 Neste sentido citamos: CERVO, Amado Luiz. *Metodologia científica*. 4 ed. São Paulo: Makron, 1996, p.115; LAKATOS, Eva Maria. *Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos*. 4 ed., São Paulo: Atlas, 1992, p.174.

- 3 FEITOSA, Vera Cristina. *Redação de textos científicos*. 2 ed. Campinas: Papyrus, 1995, p. 25.
- 4 FAZENDA, Ivani in SEVERINO, Antônio Joaquim et al. *Novos enfoques da pesquisa educacional*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1999. Capítulo Metodologias não-convencionais em teses acadêmicas. Parte II, p. 128.
- 5 SOARES, Magda, in SEVERINO, Antônio Joaquim et al. *Novos enfoques da pesquisa educacional*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1999. Capítulo Metodologias não-convencionais em teses acadêmicas. Parte I, p. 123.
- 6 SOARES, Magda. in SEVERINO, Antônio Joaquim et al. *Novos enfoques da pesquisa educacional*, p. 123.
- 7 SOARES, Magda. in SEVERINO, Antônio Joaquim et al. *Novos enfoques da pesquisa educacional*, p. 123.
- 8 SOARES, Magda. in SEVERINO, Antônio Joaquim et al. *Novos enfoques da pesquisa educacional*, p. 123.
- 9 SOARES, Magda. in SEVERINO, Antônio Joaquim et al. *Novos enfoques da pesquisa educacional*, p. 125.
- 10 SOARES, Magda. in SEVERINO, Antônio Joaquim et al. *Novos enfoques da pesquisa educacional*, p. 125.
- 11 SOARES, Magda. in SEVERINO, Antônio Joaquim et al. *Novos enfoques da pesquisa educacional*, p. 125
- 12 SOARES, Magda. in SEVERINO, Antônio Joaquim et al. *Novos enfoques da pesquisa educacional*, p. 126.
- 13 SOARES, Magda. in SEVERINO, Antônio Joaquim et al. *Novos enfoques da pesquisa educacional*, p.127.
- 14 FAZENDA, Ivani in SEVERINO, Antônio Joaquim et al. *Novos enfoques da pesquisa educacional*, p. 128/129.
- 15 FAZENDA, Ivani in SEVERINO, Antônio Joaquim et al. *Novos enfoques da pesquisa educacional*, p. 131.
- 16 PASOLD, Cesar Luiz. *Prática da pesquisa jurídica: idéias e ferramentas úteis para o pesquisador do direito*. Apenas para exemplificar, apresentamos algumas das assertivas de Pasold: ("não concordo muito com esse tipo de classificação,..." (p.19); "...resolvi tentar enfrentar objetivamente alguns aspectos..."; "...procuro reunir neste pequeno Livro as idéias e os modelos que tenho proposto..."; "evidentemente não pretendi esgotar o tema, eis que tal tarefa hercúlea está muito acima de minha capacidade acadêmica; escrevi este livro pensando no Acadêmico de Direito qu ..." (p.20); "E, com a devida vênia, faço um pedido inicial ao meu Leitor: não leia este livro com pressa!"(p.21). "...e verá que tenho razão" (p.47); "Você tem, em minha opinião, um compromisso que transcende...". "Não se esqueça disto quando ..." (P. 169).
- 17 Pasold, César Luiz. *Prática da pesquisa jurídica*, p. 19.

- 18 SOARES, Magda. in SEVERINO, Antônio Joaquim et al. *Novos enfoques da pesquisa educacional*, p.127.
- 19 SOARES, Magda. in SEVERINO, Antônio Joaquim et al. *Novos enfoques da pesquisa educacional*, p. 123.
- 20 SOARES, Magda. in SEVERINO, Antônio Joaquim et al. *Novos enfoques da pesquisa educacional*, p. 123.
- 21 MARTINS, Gilberto de Andrade. *Manual para elaboração de monografias e dissertações*. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1994, p. 48.
- 22 BEBBER, Guerino, et al. *Metodologia científica: orientações para projetos - pesquisa bibliográfica e de campo - relatórios e monografias*. Caçador(SC): Universidade do Contestado, 1996, p. 37/39.
- 23 OLIVEIRA, Silvio Luiz de. *Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses*. São Paulo: Pioneira, 1997, p. 107.
- 24 SOARES, Magda. in SEVERINO, Antônio Joaquim et al. *Novos enfoques da pesquisa educacional*, p. 127.
- 25 SALVADOR, Ângelo Domingos, apud CERVO, Amado Luiz. *Metodologia científica*. 4 ed. São Paulo: Makron, 1996, p.116/117.
- 26 SALVADOR, Ângelo Domingos, apud CERVO, Amado Luiz. *Metodologia científica*. p. 117.
- 27 REY, Luís. *Planejar e redigir trabalhos científicos*. 2 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1993, p.183.
- 28 SCHLICHTING, Arno Melo. *O processo e o dikreito: a influência do processo jurisdicional judicial na criação da lei e na atualização do direito - uma abordagem filosófica*. Dissertação de Mestrado, UNIVALI, Itajaí. 2001, p. 387.
- 29 FAZENDA, Ivani in SEVERINO, Antônio Joaquim et al. *Novos enfoques da pesquisa educacional*, p. 129.
- 30 PASOLD, Cesar Luiz. *Prática da pesquisa jurídica: idéias e ferramentas úteis para o pesquisador do direito*, p. 145.
- 31 PASOLD, Cesar Luiz. *Prática da pesquisa jurídica: idéias e ferramentas úteis para o pesquisador do direito*, p. 82.

Referências Bibliográficas

PASOLD, Cesar Luiz. *Prática da pesquisa jurídica: idéias e ferramentas úteis para o pesquisador do direito*. 5 ed. Florianópolis: OAB/SC Editora, 2001.

CERVO, Amado Luiz. *Metodologia científica*. 4 ed. São Paulo: Makron, 1996.

- LAKATOS, Eva Maria. *Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos*. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1992.
- FEITOSA, Vera Cristina. *Redação de textos científicos*. 2 ed. Campinas: Papyrus, 1995.
- SEVERINO, Antônio Joaquim et al. *Novos enfoques da pesquisa educacional*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 1999.
- MARTINS, Gilberto de Andrade. *Manual para elaboração de monografias e dissertações*. 2 ed. São Paulo: Atlas, 1994.
- BEBBER, Guerino, et al. *Metodologia científica: orientacoes para projetos - pesquisa bibliográfica e de campo, relatórios e monografias*. Caçador (SC): Universidade do Contestado, 1996.
- OLIVEIRA, Silvio Luiz de. *Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses*. São Paulo: Pioneira, 1997.
- SALVADOR, Ângelo Domingos, apud CERVO, Amado Luiz. *Metodologia científica*. 4 ed. São Paulo: Makron, 1996.
- REY, Luís. *Planejar e redigir trabalhos científicos*. 2 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1993.
- SCHLICHTING, Arno Melo. *O processo e o direito: a influência do processo jurisdicional judicial na criação da lei e na atualização do direito - uma abordagem filosófica*. Dissertação de Mestrado, UNIVALI, Itajaí. 2001.

